

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 3267, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº
9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Deputado Fábio Henrique)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a proposta de Reforma do Código de Trânsito Brasileiro, no que compete aos profissionais da Segurança Pública e Agentes de Trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que seja realizada audiência pública nos termos do inciso IV do Art. 24, c/c o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em data a ser designada por Vossa Excelência, para debater sobre o projeto de lei que visa à Reforma do Código de trânsito Brasileiro, bem como trata das particularidades e peculiaridades dos profissionais da segurança pública e agentes de trânsito, com as seguintes autoridades:

- Inspetor Adriano Furtado - Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal;

- Sr. Eider Marcos - Presidente da FETRAN - Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos Detrans Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do PL 3267/2019, que "altera a lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de trânsito brasileiro, para que propostas sejam amplamente debatidas e discutidas, uma vez que este é assunto de extrema importância e que merece um olhar atento e detalhado às suas particularidades e peculiaridades.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Douta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

FÁBIO HENRIQUE
DEPUTADO FEDERAL